TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no uso de suas atribuições, resolve acolher o parecer técnico n° 202748/CMIN/SUIMIS/2026 exarado pela Coordenadoria de Mineração e tornar sem efeito a publicação no diário oficial do estado, protocolo número 1773334, referente ao Termo de Cancelamento, de 09/01/2026, tendo como parte interessada Cooperativa de Extração de Metais e Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda., em virtude de cumprimento a decisão judicial proferida nos autos n° 1008961-34.2026.4.01.0000, reestabelecendo os efeitos da LOPM n°336288/2025, referentes a atividade de Pesquisa Mineral com Guia de Utilização, do empreendimento ao Termo de Cancelamento, de 09/01/2026, tendo como parte interessada Cooperativa de Extração de Metais e Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADA)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH/SEMA-MT